



MENSAGEM Nº 029/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 029/2025

Assunto: Autoriza doação de Equipamentos ao Estado de Santa Catarina - Fundo de Melhorias da Polícia Civil – FUMPC.

A 21ª Delegacia Regional de Polícia de São Bento do Sul postulou a doação do veículo adquirido com recursos do Termo de Convênio nº 2016/002023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SC, da Polícia Militar de Santa Catarina, da Polícia Civil de Santa Catarina e o Município de São Bento do Sul.

Conforme documentos, trata-se de um veículo que será utilizado para as atividades de fiscalização e policiamento da equipe.

A transferência dos bens adquiridos ao patrimônio do órgão requerente, SSP/DETRAN/PC, está prevista na alínea "I" da Cláusula Segunda do pacto firmado. Ademais, a medida vem de encontro aos interesses da comunidade, posto que visa garantir, melhora nos serviços prestados e por consequência, mais segurança pública de nosso município.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 6 de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI

Assessor de Governo

MAIANE F. DE MIRANDA

Assessora Jurídica

CHESSE 06/03/2025 15:00

382/2025



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A TRANSFERIR POR DOAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a transferir, por doação, ao FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA CIVIL - FUMPC, CNPJ nº 07.188.579/0001-07, o veículo TRACKER T A LTZ M.M. 149039 ano/modelo 2024/2025, chassi 9BGEN76H0SB125588.

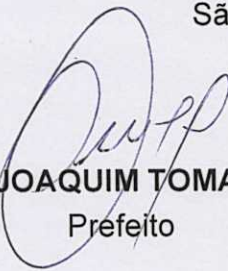
Art. 2º Os equipamentos foram adquiridos com valores oriundos da arrecadação de multas aplicadas por infrações de trânsito da cota destinada ao Convênio de Trânsito - SSP/DETRAN/PC, totalizando R\$ 149.031,27 (cento e quarenta e nove mil e trinta e um reais e vinte e sete centavos) e passarão a integrar o patrimônio do Fundo de Melhorias da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Fica impedida a transferência dos bens para outro município, por qualquer que seja o motivo.

Art. 4º Fica autorizada a baixa dos equipamentos do Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de março de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

ANG
VEICULOSConcessionária
Chevrolet
Cód. G6C

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO MECANICA GERAL LTDA
AVE DOM PEDRO II, 327
CENTRO
89560210 - VIDEIRA - SC
Telefone: (49) 3551-7200

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.136.663

Série 005

FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4224.1286.5480.5400.0101.5500.5000.1366.63180669.0043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE VEICULOS NOVOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240280655931 05/12/2024 15:39:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250035677

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

86.548.054/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

CNPJ/CPF

86.051.398/0001-00

DATA DA EMISSÃO

05/12/2024

ENDEREÇO

RUA JORGE LACERDA 75

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

89.280-902

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

SAO BENTO DO SUL

FONE/FAX

4736316046

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		0,00		VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		149.031,27					
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		149.031,27	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO				FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO					UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
NN02578	9BGEN76H0SB125588 CHEV/TRACKER T A LTZ M.M. 149039 CHASSI: 9BGEN76H0SB125588 5 LUG 3 CIL TRACAO 4X2 (GAS/ALC) MOTOR L4G 1.0L T* POT GAS 116CV 85KW ALC 116CV 85KW NORMA ABNT NBR 5484/ISO 1585 PINT EXT (GB8) MET PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2025 ANO-FABRICACAO 2024 no. MOTOR: L4G*241165081* NFGM 002809153 Opcionais: PDB RFF UE1	87032310	060	5405	UN	1	149.031,27	0,00	0,00	149.031,27	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Trib Aprox R\$ 29523,09 Federal e 17883,75 Estadual Fonte: IBPT- Contato: 669004-Depto.05-Vendedor:0011-EDUARDO
ARGENTA-CPF:01592787916- Valores IRRF: Veiculo - Base IRRF: 149031,27 - Aliquota IRRF: 1,20 - Valor IRRF: 1788,38; - Cond. Pagto: VENDA
PRAZO VEICS SEM BOLETO -RETENCAO IRRF DE 1,2% CONF IN RBF 2145 DE 29/05/2023. BC: R\$ 149.031,27. IRRF: R\$ 1.788,38.VEICULO
VENDIDO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO 0045/2023, PREGAO ELETRONICO 0038/2023 - CINCATARINA,
ARP24CIN001012/MOP24CIN346808. AUTORIZCAO DE FORNECIMENTO NR 296669/2024. RECURSO OU DOT.: 82-52.52. EMPENHO
10231/2024/R\$ 149.031,27. SEM RESTRICOES.
OPER.S/DEBITO DE IMPOSTO SUBST.TRIB.(ICMS) CONF.DECRETO 012 E 013 DE 12/01/1999.-

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BENTO DO SUL

Ofício nº 003/2025/PCSC/DRP21

São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI

Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Assunto: Providências para expedição de termo de veículo automotor

Excelentíssimo Senhor

Através deste expediente informo que estando em vigência o convênio n.º 2016/2023, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, o Departamento Estadual de Trânsito e o Município de São Bento do Sul, com fundamentos no artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), o qual inclusive fez previsão expressa no seu artigo 12, inciso VIII, atribuindo competência ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para normatizar os procedimentos para a aplicação de multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, o que ensejou a Resolução n.º 638/16 do referido órgão nacional de trânsito.

Em conformidade aos referidos dispositivos legais e regulamentares, esta Delegacia Regional de Polícia (DRP) requisitou a aquisição de (um) veículo **CHEV/TRACKER T A LTZ M.M. 149039 ano/modelo 2024/2025**, o que foi atendido



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BENTO DO SUL

pela Prefeitura Municipal mediante utilização das verbas que competem à Polícia Civil no referido convênio, e já adquirido, conforme consta na nota fiscal 000.136.663, série 005 emitida em 05/12/2024 pela fornecedora AMG VEÍCULOS concessionária Chevrolet (cópia em anexo).

O referido veículo é necessário e urgente para uso pela Polícia Civil nas atividades de fiscalização e policiamento do trânsito, motivo que solicito a Vossa Excelência para que, após as providências necessárias, seja providenciado o termo de doação em nome do donatário FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA CIVIL – FUMPC, inscrito no CNPJ n.º 07.188.579/0001-07.

Respeitosamente,

GIL RAFAEL

RIBAS:04974701959

(Assinado digitalmente)

Digitally signed by GIL RAFAEL
RIBAS:04974701959
Date: 2025.01.08 14:06:35
-03'00'

Gil Rafael Ribas

Delegado Regional de Polícia

Matrícula 981.542-2